



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 13/2026.

Senhor Presidente,

JOÃO VICTOR FACCIN PARRO, CARLOS SANTOS atendendo o disposto em regimento, solicitam de Vossa Senhoria para que seja oficializado o Executivo Municipal, de modo que viabilize através do departamento competente, para o que segue:

Indicam a instalação de um redutor de velocidades (quebra-molas) junto ao parque infantil ao lado do centro cultural.

Trata-se de meios que visem conter a velocidade de motoristas, garantindo maior segurança para as crianças, pais, mães e responsáveis que por ali utilizam.

Com a abertura da rua paralela, ligando o acesso à cidade, tornou-se uma via movimentada. E com a instalação do parque infantil, temos muitas crianças que frequentam o local.


Torna-se de grande valia preservar a segurança de todos.

Solicito ao Poder Executivo Municipal tomar as providências necessárias para que essa indicação seja atendida.

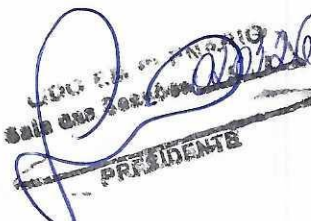
Presidente Castelo branco, 26 de fevereiro de ~~2025~~ 2026


JOÃO VICTOR FACCIN PARRO

Vereador Autor


CARLOS SANTOS

Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
PRESIDENTE